



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 88/2023-DG

Designa fiscais do convênio nº 01/2023-TRE/RN, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD/SP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10449/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Célya Lopes Santos (COBEP/SGP), Josiel Freire Lopes (SFP/COBEP/SGP) e Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP), a primeira na condição de titular e os demais como 1º e 2º suplentes, respectivamente, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 01/2023 – TRE/RN, firmado com o Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD/SP, que tem como objeto a autorização para consignação em folha de pagamento das mensalidades do referido Sindicato, devidas pelos(as) servidores(as) a ela associados(as), em exercício no TRE/RN, desde que os valores não excedam a margem de consignação previamente aprovada por este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de abril de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição